

## **ATO PGJ N° 774/2018**

*Altera o Ato PGJ n° 650/2017, que regulamenta as atribuições, especialidades e requisitos de investidura dos cargos das carreiras de Analista Ministerial e Técnico Ministerial do Ministério Público do Estado do Piauí.*

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, V da Lei Complementar Estadual n° 12/93 e no art. 10, V da Lei Federal n° 8.625/1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover alterações nas atribuições dos cargos da carreira de Técnico Ministerial – Área Informática do Ministério Público do Estado do Piauí;

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** O anexo II do art. 1° do Ato PGJ n° 650/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ***Anexo II***

***(...)***

#### ***2.17. Técnico Ministerial - Área Informática***

##### ***Atribuições Básicas:***

*Desenvolver sistemas de informação finalísticos e corporativos, de acordo com as metodologias, normas, técnicas e padrões adotados na instituição; apoiar as atividades de planejamento, gerenciar soluções de tecnologia da informação e comunicação;*

*apoiar as atividades de prospecção de soluções tecnológicas disponíveis no mercado, elaborando e validando especificações técnicas para contratação; acompanhar o processo de contratação de bens e serviços de TI, inclusive a fase de execução;*

**Requisitos de Investidura:**

*Ensino médio concluído;*

*Habilitação legal específica: Curso Técnico na área de Tecnologia da Informação, devidamente reconhecido.*

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 30 de janeiro de 2018.

**Martha Celina de Oliveira Nunes**  
**Procuradora-Geral de Justiça em exercício**